



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. No vigésimo quarto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, às quatorze horas e treze minutos, na Sala de Aula do Departamento de Direito, sob presidência da professora Isabela Dias Neves, reuniram-se os membros da Assembleia do Departamento de Direito da Universidade Federal de Lavras. **Presentes:** Fernando Nogueira Martins Júnior, Gustavo Pereira Leite Ribeiro, Isabela Dias Neves, Juraciara Vieira Cardoso, Leonardo Gomes Penteado Rosa, Fellipe Guerra David Reis, Thaís Tenório Sêco, Daniel Teixeira Silva e Pedro Ivo Ribeiro. Presentes, ainda, o professor substituto Rafael de Deus Garcia (convidado) e os discentes Felipe Jacober Werlang e Marina Pierangelli Murilha. **Ausentes com justificativa:** Vinícius Nascimento Cerqueira, Gustavo Seferian Scheffer Machado, Gabriela Cristina Braga Navarro, David Francisco Lopes Gomes, Bruno Henrique Gonçalves, Daniela Olímpio de Oliveira, Luciana Berlimi, Sílvia Helena Rigatto, Fernanda Gomes e Souza Borges, Paulo Henrique do Nascimento e Mateus Nascimento. **1. Pauta:** 1) Identificação e mapeamento das atividades do corpo docente da UFLA: iniciativas para o aprimoramento dos processos de gestão (relatório sujeito a mudanças em anexo); 2) Pedido do Professor Fernando acerca da retirada da Dedicação Exclusiva; 3) Dinheiro UFLA+; 4) Concurso para Professor efetivo em Direito Ambiental; 5) Assuntos gerais. **2. Ponto 1 da pauta:** 1) Identificação e mapeamento das atividades do corpo docente da UFLA: iniciativas para o aprimoramento dos processos de gestão (relatório sujeito a mudanças em anexo). O Professor Fellipe Guerra David Reis explicou o mapeamento dos trabalhos docentes, a ser utilizado para distribuição de vagas, sendo o desempenho do Departamento de Direito (DIR) o pior da UFLA. Metodologia utilizada foi prejudicial ao DIR - exemplo: contagem exclusivamente de projetos financiados, e não de Núcleos de Estudo etc. Prazo de 60 dias a contar de reunião, ocorrida há quinze dias, para questionar a metodologia. Risco de perdermos vagas. Discente Marina Pierangelli Murilha: o que prejudicaria ainda mais o DIR.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

27 Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa: importância de crítica da metodologia, pois a
28 postura era de revisão do mapeamento. Professor Fernando Nogueira Martins Jr:
29 aproximação punitiva em relação aos dados, sobretudo pelo Reitor. Professor Ricardo
30 Augusto de Araújo Teixeira: importância de algoritmo de correção pois não nos encaixamos
31 em diversos itens. Nossa média foi puxada para baixo pela não oferta, no período
32 contabilizado, de disciplinas de Direito empresarial, afastamentos, ausência de TCC, etc O
33 cenário tende a mudar nos próximos semestres. Deixou a Assembleia a professora Juraciara
34 Vieira Cardoso às 14hs25min. Professor Gustavo Leite Ribeiro: estratégia de formação do
35 corpo docente - concursos para mestres, que dificultam publicação em revista A1. A proposta
36 é positiva, pois beneficia comprometimento na Universidade. Precisamos de maturidade para
37 fazer propostas que valorizem também o que pretendemos fazer no futuro. Precisamos, por
38 exemplo, pensar em montar mestrado. Coeficiente de compensação pode ser estratégia mais
39 central que detalhes de critérios específicos. Padrões desenhados a partir das ciências
40 agrárias: necessidade de tratar com cuidado da questão. Debates entre os professores Gustavo
41 Leite Ribeiro, Ricardo Augusto de Araújo Teixeira e Leonardo Gomes Penteado Rosa.
42 Professor Pedro Ivo Ribeiro: expôs que não há consenso na equipe de gestão sobre uso
43 punitivo da quantificação, embora haja tendência de não o fazer. Professor Fellipe David
44 Reis: mas quantificação poderá ser utilizada para distribuir vagas. Encaminhamento:
45 constituição de Comissão para elencar pontos de sugestão. Professor Ricardo Augusto de
46 Araújo Teixeira: sugeriu foco em coeficiente e pesquisa. Professor Fellipe David Reis:
47 encaminhamento de constituição da Comissão com prazo de 30 dias e formada pelos
48 Professores Gustavo Leite Ribeiro, Fernando Nogueira Martins Jr, Daniel Teixeira Silva e
49 Ricardo Augusto de Araújo Teixeira, sob a presidência do último. Sugestão foi aprovada por
50 unanimidade. Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa: sugestão de que todos os
51 professores, sejam procurados até sexta-feira da semana que vem pela Chefia, analisem os
52 próprios dados e comuniquem à Comissão o quanto antes equívocos e críticas. Aprovada por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

53 unanimidade. Professora Thaís Fernanda Tenório Sêco: importância da ideia de relatório,
54 mas é essencial que o reflita a realidade. **3. Ponto 2 da pauta:** 2) Pedido do Professor
55 Fernando Nogueira Martins Jr. acerca da retirada da Dedicção Exclusiva (DE). Relato do
56 professor Fernando Nogueira Martins Jr. sobre documento do pedido. Menção às cinco
57 maiores razões da mudança: leitura comentada, e intermediada por comentários de outros
58 membros da Assembleia Departamental, dos parágrafos italicizados das pp. 12-13 do
59 documento. 1. Incerteza da situação. Professora Thaís Fernanda Tenório Sêco: entendimento
60 do Tribunal de Contas da União de que advocacia *pro bono* é compatível com a dedicação
61 exclusiva. Professor Gustavo Leite Ribeiro: Lei veda atividade remunerada somente.
62 Professora Thaís Fernanda Tenório Sêco: OAB/SP suspendeu normativa para ulterior
63 discussão sobre advocacia sem remuneração. Professor Fellipe David Guerra Reis: acórdão
64 posterior do TCU que levou a parecer da procuradoria. Professor Fernando Nogueira Martins
65 Jr.: parecer consultivo da procuradoria e da PRGDP. Situação delicada, risco de PAD. 2.
66 Ainda, natureza contenciosa da área; 3. importância de atualização permanente (com apoio
67 da professora Professora Thaís Fernanda Tenório Sêco): casos e questões na advocacia
68 privada que tendem a não aparecer nos NPJs; 4. preço da anuidade da OAB; 5. vedação de
69 advocacia *pro bono* no regime DE. Notícias de PADs. Mudança de regime não alteraria a
70 carga de trabalho, pois não é para 20 horas, ou seja, compromisso com o trabalho na
71 Universidade se mantém. Professora Thaís Fernanda Tenório Sêco: insegurança aconselha
72 atitude de precaução. Professor Fellipe David Guerra Reis: necessidade de ponderar, pois há
73 dificuldade de trazer professores de 40 horas sem DE para 40 horas DE, e fazê-lo é
74 importante. Explicação sobre banco de equivalência e procedimento para aquisição de regime
75 de dedicação exclusiva. Discente Marina Pierangelli Murilha: sugestão de criar nova vaga a
76 partir da retirada de DE dos professores Daniel Teixeira Silva e Fernando Nogueira Martins
77 Jr. Professora Isabela Dias Neves: procurou a Comissão de Vagas e obteve a resposta de que
78 isso não é possível. Professor Fellipe David Guerra Reis: explicação do procedimento e por



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

79 que isso não é possível. Fernando Nogueira Martins Jr: por que Teoria do Direito é 40 horas
80 sem DE? Professor Gustavo Leite Ribeiro: para viabilizar a construção do curso,
81 converteram-se vagas de 40 horas com DE para mais vagas, com algumas não tendo
82 dedicação exclusiva. Argumento mais importante para sustentar pedido em análise é o
83 argumento de atualização, dado o fato de o NPJ ter dificuldade de trazer algumas áreas do
84 direito penal e aí há interesse da administração pois está ligado ao Projeto Pedagógico.
85 Advocacia no NPJ e *pro bono* não violam DE e sua realização pelo docente é imposta pela
86 UFLA porque consta nas regras do concurso, que era sobre área de prática penal com
87 demanda de registro na OAB. A favor da aprovação do pedido pelo argumento da execução
88 do projeto pedagógico. Professor Daniel Teixeira Silva concorda. Professor Gustavo Leite
89 Ribeiro: importância do compromisso do professor de Fernando Nogueira Martins Jr de não
90 diminuir sua participação nas atividades da UFLA. Professora Isabela Dias Neves: menção a
91 memorando da CCPD sobre pedidos de modificação de regime aprovados anteriormente pela
92 Assembleia Departamental. Professor Gustavo Leite Ribeiro: sugestão de resgatar no SIPAC
93 memorando que apoia permuta das retiradas de DE dos professores Daniel Teixeira Silva e
94 Fernando Nogueira Martins Jr para aquisição do DE dos professores Leonardo Gomes
95 Penteado Rosa e David Francisco Lopes Gomes. Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa:
96 Chefia do Departamento responderá ao memorando da CCPD. Professor Gustavo Leite
97 Ribeiro: encaminhamento de aprovação do pedido do professor Fernando Nogueira Martins
98 Jr. porque o pedido 3 é compatível com o projeto pedagógico e propicia prática real e
99 oficinas como previsto no projeto e na medida em que promove seu avanço. Aprovação por
100 unanimidade. Professor Fernando Nogueira Martins Jr: informa que elaborará o item 3 à
101 CCPD. Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa: informa que está em preparação resposta
102 ao memorando da CCPD sobre pedido de mudança para 40 horas com DE. **4. Ponto 3 da**
103 **Pauta:** 3) Dinheiro UFLA +. Professor Felliipe David Guerra Reis: Dinheiro a ser gasto em
104 até três anos. Não há dotação na universidade toda para diárias e passagens. Chefia pede da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

105 Assembleia Departamental deliberação ou diretrizes para realização de eventos. Sugestão do
106 professor Gustavo Leite Ribeiro: pagamento de publicação. Parte do dinheiro para adaptar e
107 mobiliar restante do prédio, inclusive que reparos têm sido cobrados do Departamento.
108 Discente Marina Pierangelli Murilha: demandas dos discentes, que seriam atendidas por
109 realização de evento, que geraria horas aos alunos e visibilidade aos mesmos. Professor
110 Gustavo Leite Ribeiro: contribuição de livros coletivos que beneficiem a formação do
111 mestrado em Direito. Relato sobre visitas dos professores Giordano Bruno e Maria Fernanda
112 Repolês sobre produção em conjunto. Daí sugestão de publicações coletivas, eventos
113 preparatórias para o mestrado e compra de livros estrangeiros. Discente Felipe Jacober
114 Werlang: haverá repasses às entidades discentes? Professor Gustavo Leite Ribeiro: bens já
115 foram repassados às entidades e o valor será descontado da parcela UFLA+ que lhes cabe.
116 Professor Fellipe David Reis: encaminhamento: implementação de publicações coletivas,
117 eventos e livros voltados à instalação do mestrado no departamento. Aprovado por
118 unanimidade. 5. Ponto 4 da pauta: 4) Concurso para Professor efetivo em Direito
119 Ambiental. Professor Fellipe David Reis: Vaga em razão da aposentadoria da professora
120 Maria das Graças Paula. Há possibilidade de ampliar para direito administrativo, e não
121 somente direito ambiental. A professora Gabriela Navarro não pretende mudar de área e a
122 professora Daniela Olímpio está na área de Tributário. Professora Isabela Dias Neves:
123 ingresso é no departamento, e é importante que todos contribuam conforme necessidade.
124 Professor Fellipe David Guerra Reis: encaminhamento: concurso em direito ambiental e
125 administrativo. Concurso pra doutor. Professor Pedro Ivo Ribeiro: área de ambiental e
126 administrativo não garante perfil eclético, e que gera incerteza nos candidatos; sugestão de
127 negociação com o DAE. Professora Isabela Dias Neves: informou que fez uma reunião com a
128 Chefia do DAE sobre a possibilidade de a Professora Maria Cristina Godinho migrar para o
129 DIR. O Chefe do DAE disse que conversaria com respectiva professora sobre o assunto.
130 Professor Gustavo Leite Ribeiro: no passado, professora manifestou ausência de interesse.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

Discente Felipe Jacober Werlang: em sala manifestou ausência de interesse. Professor Fellipe David Guerra Reis: a professora Gabriela Navarro poderia lecionar eletiva com maior facilidade. Professor Fellipe David Guerra Reis e professora Thaís Fernanda Tenório Sêco: docentes em ambiental podem lecionar em administrativo. Professor Pedro Ivo Ribeiro: discordância quanto a esta possibilidade. Professor Gustavo Leite Ribeiro: mantém encaminhamento de concurso em ambiental e administrativo, com diálogo entre as áreas em todos os pontos (proposta da professora Thaís Fernanda Tenório Sêco). Encaminhamento aprovado por maioria de votos: voto contrário dos Professores Pedro Ivo Ribeiro, abstenção da discente Marina Pierangelli Murilha e do Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa, e voto favorável dos demais. Professor Rafael de Deus Garcia pediu esclarecimentos sobre disciplinas, prestados pelo professor Professor Fellipe David Guerra Reis. Segundo encaminhamento: requisito de título de doutor (sugestão do Professor Gustavo Leite Ribeiro). Aprovado por unanimidade. Esclarecimentos do professor Pedro Ivo Ribeiro sobre discussões sobre disciplinas de ambiental. Pediu para não compor banca, embora possa ser responsável pelo concurso neste momento inicial. Encaminhamento aprovado por unanimidade. **6. Ponto 5 da pauta:** 5) Assuntos gerais. Professor Fellipe David Guerra Reis: prêmio Bunge da PRP na área das agrárias e nas transformações do direito brasileiro e seus impactos na teoria geral do direito. Encaminhamento Professor Gustavo Leite Ribeiro: professora Maria das Graças Paula, se possível. Aprovado por unanimidade. Professor Fernando Nogueira Martins Junior: relato da participação do seu núcleo em evento de criminologia na USP. Professora Thaís Fernanda Tenório Sêco: inclusão na próxima pauta de comissão para discussão mestrado. Professor Leonardo Gomes Penteado Rosa: memorando da CCPD sobre pedido de mudança de regime será respondido pela Chefa de Departamento; consentimento para Chefia de Departamento mostrar à Assembleia Departamental memorando e informações prestadas pelo docente. **7. Informes da chefia.** Não houve. Deu-se por encerrada a assembleia às dezessete horas e quarenta e um minutos. Eu, Leonardo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

157 Gomes Penteado Rosa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim
158 e demais participantes.